



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 152/2026
De 23 de fevereiro de 2026.

AUTORIZA Prorrogação da Licença Maternidade
a Servidora **Ana Claudia Muller Tatsch Do Amaral**,
e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal Em Exercício, de Boa Vista do Incra, RS, **DANIEL ALVARES DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º-Autoriza, Prorrogação da licença Maternidade a servidora **Ana Claudia Muller Tatsch Do Amaral**, matrícula nº 1668, Regime Estatutária, em conformidade com o art. 136, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra-RS, a partir do dia **19 de julho de 2026 à 17 de agosto de 2026.**

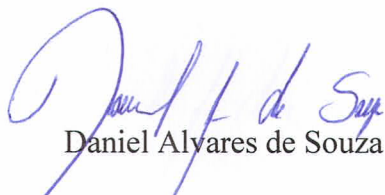
Art. 2º - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 363 de 18 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 23 de fevereiro de 2026

Registre-se e Publique-se


Daniel Alvares de Souza

Prefeito Municipal Em Exercício